



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.067 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Fixa o calendário de pagamento dos servidores municipais para o ano de 2020, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 0159/2019 do Departamento de Recursos Humanos,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o calendário anual de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao exercício financeiro de 2020.

**CALENDÁRIO DO ANO DE 2020**

<b>PAGAMENTO MENSAL</b>		
<b>MÊS</b>	<b>DIA DO MÊS</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>
Janeiro	24	Sexta-feira
Fevereiro	21	Sexta-feira
Março	26	Quinta-feira
Abril	24	Terça-feira
Mai	26	Terça-feira
Junho	25	Quinta-feira
Julho	24	Sexta-feira
Agosto	25	Terça-feira
Setembro	25	Sexta-feira
Outubro	27	Terça - feira
Novembro	25	Quarta-feira
Dezembro	18	Sexta - feira

<b>13º SALÁRIO</b>		
<b>MÊS</b>	<b>DIA DO MÊS</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>
1ª parcela - junho	25	Quinta-feira
2ª parcela - dezembro	18	Sexta-feira

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**,  
em 27 de dezembro de 2019.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda